

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE MAIO DE 2023

Nº 083

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 2.093, de 28 de abril de 2023.

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS,
LOCALIZADA NO BAIRRO GUAJIRU, NO MUNICÍPIO DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de "GREGÓRIO JOCA SOARES", a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no bairro Guajiru, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme mapa constante no ANEXO I.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal irá regulamentar a presente Lei.

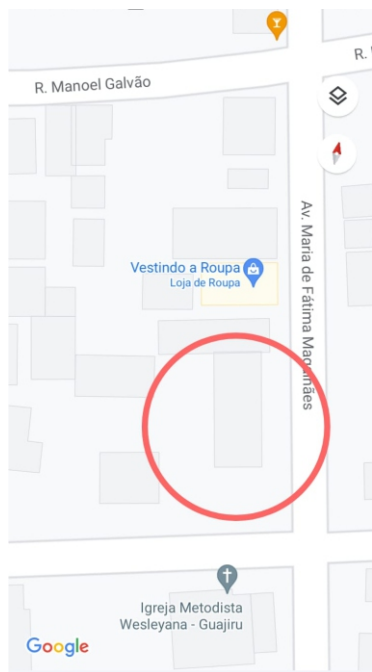
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de abril de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I



São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de abril de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.102/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Institui o Dia Municipal das Tribos Indígenas Carnavalescas do município de São Gonçalo do Amarante/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal das Tribos Indígenas Carnavalescas do município de São Gonçalo do Amarante a ser comemorado anualmente no dia 19 de abril.

Parágrafo único. O evento passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.103/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Institui o selo "Empresa amiga do Voluntariado" no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no município de São Gonçalo do Amarante/RN o selo de incentivo "Empresa amiga do voluntariado", com as seguintes finalidades:

I – Promover o voluntariado de forma articulada entre o Município, organizações da sociedade civil e o setor privado;

II – Conscientizar o empresariado de sua importância, como forma de participação cidadã e engajamento social em ações transformadoras da sociedade;

III – Incentivar a maior participação do setor privado nas ações para a construção de uma sociedade mais justa e

IV – Estimular ações que permitam que parcelas economicamente privilegiadas da sociedade conheçam de forma mais profunda a desigualdade social.

Art. 2.º Para fins do disposto neste Lei, considera-se atividade voluntária, a iniciativa não remunerada de pessoas físicas, isolada ou conjuntamente, prestada à pessoa física, a órgão ou à entidade da administração pública ou entidade privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa, que vise ao benefício e à transformação da sociedade por meio de ações cívicas, de desenvolvimento sustentável, culturais, educacionais, científicas, recreativas, ambientais, de assistência à pessoa ou de promoção e defesa dos direitos humanos e dos animais.

Art. 3.º O selo de incentivo será conferido a pessoas jurídicas, de direito público e privado, com fins lucrativos ou não, que se destaquem pela promoção de atividades relacionadas ao voluntariado ou que o incentivem.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, fins de assegurar a sua devida execução.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.104/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a vedação de qualquer limitação de vagas para pessoas com deficiência física ou mental na rede municipal de ensino público e privado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica vedada qualquer limitação de ordem quantitativa relacionada a vagas para pessoas com deficiência física e/ou mental na rede de ensino pública ou privada do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2.º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, para assegurar a sua devida execução.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

***PORTARIA Nº 823/2023, de 03 de maio de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear ALESSANDRA ROLIM DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*república para adequação

***PORTARIA 830/2023 - GP, de 04 de maio de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear ERIKA CRISTINA SEVERO DE SOUSA E SILVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ESCOLA I - E.M. MARIA DE LOURDES DE LIMA, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*República por incorreção.

PORTARIA 843/2023 - GP, de 05 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, RENATA LUARA DO NASCIMENTO LIMA do cargo de provimento em comissão de ACESSORIA JURÍDICA I na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 798/2023 GP.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 844/2023 - GP, de 05 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear FRANCISCO DE ASSIS TAVARES MIRANDA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 845/2023, de 05 de maio de 2023.

Autoriza renovação da cessão de Servidor ao Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e anuência do ofício 63/2023-GP-TCE,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a renovação da cessão do servidor EUDE OLIVEIRA LOURENÇO, Matrícula nº 11101, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 2 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 203/2023/SEMARH, de 05 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 946/2022, de 16 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática de infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída ao servidor Hebert Wallaci Varela de Paiva, Médico, matrícula funcional nº 92.444, conforme consta no Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 03.23.2155.0000074/2022-09 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2.º O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro
ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 - Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro
Art. 3.º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 05 de maio de 2023.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

Processo/PMSGAR/N n.º 5436/2021
 Concorrência Pública n.º 009/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIO LTDA, CNPJ n.º 06.352.288/0001-40, Endereço: Av. Vereador Aildo Mendes, 83, Loteamento Samburá, Quadra 11, Lote 28 – Bairro Santa Terezinha – São Gonçalo do Amarante/RN

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, importa no acréscimo no valor de R\$ 152.097,40 (cento e cinquenta e dois mil, noventa e sete reais e quarenta centavos) de acordo a especificação dos seguintes preços:

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	VALOR (R\$)		ÍNDICE
			LICITADO	ATUALIZADO	
A	Administração Local	Equipe	66.116,23	77.225,07	1,168
1.0	Serviços de Coleta				
1.1	Coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com rastreamento por GPS	Ton.	220,78	247,14	1,119
1.2	Coleta e tratamento de resíduos de serviço de saúde	Kg	15,24	17,06	1,119
1.3	Coleta manual de entulho	Equipe	40.536,62	45.378,24	1,119
1.4	Coleta mecanizada de entulho epodas	Equipe	105.940,17	118.593,47	1,119
1.5	Coleta manual de resíduos de podas com trituração de resíduos vegetais	Equipe	51.970,74	58.178,03	1,119
1.6	Coleta e transporte regular de caixas estacionárias tipo brooksc com uso de caminhão polígundaste	m³	106,46	119,07	1,119
2.0	Serviços de Limpeza Urbana				
2.1	Varrição manual de vias e logradouros públicos	Quilômetro	185,63	216,81	1,168
2.2	Capina e raspagem manual e pintura de meio fio	Equipe	62.932,81	73.506,77	1,168
2.3	Podação de árvores com uso de caminhão com plataforma aérea	Equipe	35.569,47	41.545,84	1,168
3.0	Serviços Mecanizados				
3.1	Capina mecanizada com trator sobre pneus equipado com roçadeira em braço hidráulico	Equipe	37.000,55	41.419,83	1,119
3.2	Capina mecanizada com roçadeiras costais	Equipe	52.617,04	61.457,75	1,168
3.3	Pintura mecanizada de meio-fio	Quilômetro	99,00	115,63	1,168
3.4	Varrição mecanizada	Quilômetro	12,28	13,74	1,119
3.5	Limpeza mecanizada de áreas verdes com trator de pneus com grade de arrasto	Equipe	27.140,50	30.382,11	1,119
4.0	Serviços de infraestrutura para limpeza urbana				
4.1	Lavagem de feiras e logradouros públicos	Equipe	29.658,16	34.641,32	1,168
4.2	Operação de ecoponto	Equipe	7.459,24	8.712,54	1,168

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 65, II, d da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e art. 12, I e II do Decreto 9.507/2018- TCU, Acórdão 567/2015, IN n.º 05/2017, assim como no Contrato, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 120/2022, desde que não o contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de maio de 2023
 MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 DÂMOCLES PANTALEÃO LOPES TRINTA
 TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIO LTDA
 CONTRATADA

(Republicado por Incorreção)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserido nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da pessoa de Jarian Macedo de Lima, inscrito no CPF de nº 011.791.484-36, para a prestação de serviço de locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Professor Luiz Soares, nº 52, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 195,00m² área construída, 1.000,00m² área territorial, conforme avaliação de imóvel e condições estabelecidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação n.º 010/2023, proposta do CONTRATADO no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que o integram independentemente de transcrição.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Maio de 2023.
 JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 151/2023

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Jarian Macedo de Lima, CPF n.º 011.791.484-36, com endereço residencial na Rua Bela Vista, nº 8 – CS - 1, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Professor Luiz Soares, nº 52, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 195,00m² área construída, 1.000,00² área territorial, conforme avaliação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Projeto/Atividade: 2.066 – Serviços de Proteção Básica;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de Recurso: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 010/2023 (PROCESSO/PMSGAR/Nº 2367/2023).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023.

VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 01 de Maio de 2024

SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Jarian Macedo de Lima – CONTRATADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

Processo/PMSGAR/Nº 7625/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: EMPRESA NOBRE SABOR REFEIÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 24.201.145/0001-19, sediado na Rua Treze de Maio, nº s/n, Bela Pamamirim, Pamamirim/RN.

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.212 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.213 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.219 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.020 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Maio de 2023

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2021

Processo/PMSGAR/Nº 2000006214

Pregão Presencial nº 045/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: Empresa DENILSON BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.794.278/0001-58, com sede na Av. João Medeiros Filho, nº 450 – Igapó, Natal/RN.

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Do Preço e da Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO

1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2053 - PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2054 - PROGRAMAS BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo.

DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Maio de 2023
ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 042/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1901314454 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2019**

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, devidamente cadastrado com o CNPJ: 08.079.402/0001-35, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS.

CONTRATADA: Empresa NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.424.210/0001-19 com sede na Av. Duque de Caxias, 206, Ribeira, CEP: 59.012-200, Natal/RN.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação na Cláusula 6ª do contrato, segue detalhamento orçamentário a ser incluído: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2053 - PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2054 - PROGRAMAS BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE

DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Maio de 2023
MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
CONTRATANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2023

a Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN torna público, que no próximo dia 19 de Maio de 2023, as 09:01h, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, visando Registro de Preços para a aquisição gradual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, CAPS AD e CER III, deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de maio de 2023.
Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo
Pregoeira

EXTRATO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
Processo nº 3156/2023

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o inmensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAIS - ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, com sede a Q SCLRN, 711, Bloco G, S/N, Loja 15, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.750-557, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais), para participar do Congresso, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no PERÍODO DE 14, 15 e 16 de Junho de 2023, direcionado aos Servidores/ Servidoras: José Helomar Rodrigues Júnior, matrícula nº 5386, Hadmilla Lane Mota Felipe, matrícula nº 1001159; Eliane Marjorie Gomes Guedes, matrícula nº 017; Dávyla Lourena Dantas Vieira, matrícula nº 1001132, e Eduardo Xavier da Silva, matrícula nº 1000349, o custo total do investimento será de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), ancorado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. nº 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2023
JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JUNIOR
PRESIDENTE DO IPREV

*Republicado por Incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania da PMSGAR/N, torna público, que no período de 05 maio de 2023 a 16 de maio de 2023. Realiza o Chamamento Público para celebração de parceria do município de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sob a forma de Termo de Colaboração, visando à execução de projetos destinados a (ao) REABILITAÇÃO E REICERSÃO SOCIAL DE DEPENDENTE QUÍMICO A SOCIEDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Edital e anexos estarão disponibilizados no site: <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/chamada-publica/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2023.
Jane Cleide de Oliveira
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania da PMSGAR/N, torna público, que no período de 05 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023. Realiza o Chamamento Público para celebração de parceria do município de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sob a forma de Termo de Colaboração, visando à execução de projetos destinados a (ao) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças de 0 a 06 anos e adolescentes de 15 a 17 anos. Edital e anexos estarão disponibilizados no site: <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/chamada-publica/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2023.
Jane Cleide de Oliveira
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

AVISO DE LICITAÇÃO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania da PMSGAR/RN, torna público, que no período de 05 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023. Realiza o Chamamento Público para celebração de parceria do município de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sob a forma de Termo de Colaboração, visando à execução de projetos destinados a qualificação profissional na área têxtil para moradores do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Edital e anexos estarão disponibilizados no site: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/chamada-publica/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2023.
 Jane Cleide de Oliveira
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/São Gonçalo do Amarante), CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as) para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09 de maio de 2023 (terça-feira), às 09h, na Sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Geraldo Pegado de Lima, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, cep: 59290-000; para tratar da seguinte pauta:

- Definição do calendário de reuniões;
 - Estabelecer data da XIV Conferência Municipal de Assistência Social;
 - Determinar datas, metodologia e local das pré-conferências;
 - Deliberar comissão de acompanhamento da XIV Conferência.
- São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2023.

Cícera Gabrielle C. Fernandes
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/São Gonçalo do Amarante/RN)

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA MAIO/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2023–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa, Cirurgiã Dentista, CPF nº 523.976.104-34, Identidade nº 748.440, Contratado, MADONA NATALY GURGEL DE OLIVEIRA, Brasileira, Médica Endocrinologista, CRM nº 8140/RN, CPF nº 058.125.304-5, Identidade nº 002.287.659 emitido em 20/11/2015, residente e domiciliado (a) Av. Rui Barbosa, 110 Apt 102 Cond. Villaggio di Milano, – Cep 59056-300– Lagoa Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médica Endocrinologista, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – maio/2023 a novembro/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de Novembro de 2023. Do preço global de R\$ 39.001,32 (Trinta e nove mil um real e trinta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de maio de 2023. Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa p/Contratante e Madona Nataly Gurgel de Oliveira p/contratado.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA MAIO/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa, Cirurgiã Dentista, CPF nº 523.976.104-34, Identidade nº 748.440, Contratado, Ariadne Sibelle Varela Constantino de Medeiros Dumaresq de Souza, Brasileira, Médica Reguladora, CRM nº 12256/RN, CPF nº 089.902.104-29, Identidade nº 2.582.718 emitido em 21/02/2022, residente e domiciliado (a) Rua Estrela do Mar, 222 – ap -501 Condomínio RES. PLAZA- CEP 59151-120 –Nova Parnamirim–Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médica Reguladora, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – maio/2023 a novembro/2023 - Da

vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de Novembro de 2023. Do preço global de R\$ 25.107,72 (Vinte e cinco mil, cento e sete reais e setenta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de maio de 2023. Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa p/Contratante e Ariadne Sibelle Varela Costantino de Medeiros Dumaresq de Souza p/contratado.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2023–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa, Cirurgiã Dentista, CPF nº 523.976.104-34, Identidade nº 748.440, Contratado, ERIK WILLES ARAÚJO DE SOUZA, Brasileiro, Médico, CRM nº 11718/RN, CPF nº 109.007.754-83, Identidade nº 002696753 emitido em 17/10/2014, residente e domiciliado (a) Rua Vila Gerda Maria, Res. Antônia Lopes, 1493– Lagoa Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – maio/2023 a novembro/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de Novembro de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de maio de 2023. Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa p/Contratante e Erik Willes Araújo de Souza p/contratado.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2023–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa, Cirurgiã Dentista, CPF nº 523.976.104-34, Identidade nº 748.440, Contratado, LUANDA TAYNÁ LIMA DO NASCIMENTO, Brasileira, Médica, CRM nº 12303/RN, CPF nº 017.272.084-20, Identidade nº 002.681.344 emitido em 29/09/2020, residente e domiciliado (a) Rua Vila Gerda Maria, Res. Antônia Lopes, 1493– Lagoa Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – maio/2023 a novembro/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de Novembro de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de maio de 2023. Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa p/Contratante e Luanda Tayná Lima do Nascimento p/contratado.

DISTRATOS DOS CONTRATOS PARA O MÊS DE MAIO/2023

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa, Cirurgiã Dentista, CPF nº 523.976.104-34, Identidade nº 748.440, Contratado YLANE CAROLINE SILVA ARAÚJO, Brasileira, Médica, CRM nº 12224/RN, CPF nº 104.031.704-94, Identidade nº 002.685.498, emitida em 18/04/2007, residente e domiciliada na Rua Mira Mangue, 1181 – Res. Plateu BL.E AP.303 - CEP 59073-230 –Planalto– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de janeiro/2023 a julho/2023, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de julho de 2023. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de maio de 2023, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de maio de 2023. Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa p/Distratado e Ylane Caroline Silva Araújo p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa, Cirurgiã Dentista, CPF nº 523.976.104-34, Identidade nº 748.440, Contratado ISABELLA TARCIANA PINHEIRO DE GOIS, Brasileira, Médica, CRM nº 9826/RN, CPF nº 064.098.774-55, Identidade nº 002.529.765, emitida em 18/01/2019, residente e domiciliado a Rua Ilíria Tavares Galvão, 52-A Park View – Apt. 1004 - CEP 59022-460 – Tirol – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de novembro/2022 a maio/2023, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 18 de maio de 2023. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de maio de 2023, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de maio de 2023. Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa p/Distratado e Isabella Tarciana Pinheiro de Gois p/Distratante.

LEGISLATIVO

PORTARIANº 108/2023.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCELA KARINE NASCIMENTO DE ARAÚJO do cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 109/2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARCELA KARINE NASCIMENTO DE ARAÚJO para o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 08 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 110/2023.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JAILSON DE LIMA BARBOSA do cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 111/2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JAILSON DE LIMA BARBOSA para o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 08 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br